

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 306/2021 Publicado no DOE nº 10900, de 24/03/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À EMENTA DA RESOLUÇÃO SESA Nº 306/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

Altera o art. 2º e 4º da Resolução SESA nº 271/2012 que instituiu o Grupo de Trabalho para identificar pessoas portadoras de doenças raras no Estado do Paraná.

LEIA-SE:

Altera o art. 2º e 3º da Resolução SESA nº 271/2012 que instituiu o Grupo de Trabalho para identificar pessoas portadoras de doenças raras no Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0306_17.424.5770_Errata.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/04/2021 17:22.

Inserido ao protocolo **17.424.577-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 15/04/2021 16:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2ce6d9e6673e772d23ae6d83a0fdc438.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	79987/2021	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 306/2021	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0306_Errata.rtf 197,42 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	19/04/2021 11:52	
Data de publicação		
 20/04/2021 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		19/04/21 13:42
		 N° da Edição do Diário: 10918
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	